MOÇÃO Nº297/ 2025

Moção de aplausos pelo Dia da Família, celebrado em 8 de dezembro, data que reconhece a importância da família como base da sociedade e espaço fundamental para o desenvolvimento humano, a convivência, o amor e o cuidado mútuo.

A família, em suas diversas formas e configurações, é o primeiro núcleo de aprendizado, afeto e solidariedade. É nela que se formam valores, se constroem vínculos e se fortalecem as relações que sustentam a vida em comunidade.

Nesta data, rendemos homenagens a todas as famílias, independentemente de sua composição, que enfrentam com coragem os desafios cotidianos, mantendo viva a união, o respeito e o amor. Celebrar a família é reconhecer o papel essencial das relações familiares na promoção da paz, da educação e da harmonia social.

Reconhecer o Dia da Família é reafirmar o compromisso com políticas públicas voltadas à proteção social, à educação, à saúde e à valorização da convivência familiar, promovendo uma sociedade mais justa, humana e solidária.

CIENTIFICAR:

Ao Governo do Estado da Bahia.

À Prefeitura Municipal de Salvador.

Salvador, 03 de novembro de 2025.



Kel Torres